

CNPJ nº 78.876.950/0001-71

NIRE 42300020401

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2020
(lavrada na forma sumária)**

Data, Horário e Local: 16 de março de 2020, por meio eletrônico, sendo tida como realizada às 09h00min, no escritório da Companhia, com endereço na Rua do Rócio nº 430, 3º Andar, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04552-000.

Participação: Participaram através de correio eletrônico, a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs. Ivo Hering, Fabio Hering, Patrick Charles Morin Junior, Fabio Colletti Barbosa, Andrea Oliveira Mota Baril, Claudia Worms Sciama e Celso Luis Loducca.

Direção dos Trabalhos: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ivo Hering, Presidente do Conselho de Administração.

Ordem do Dia: (i) Encerramento do atual programa recompra de ações de emissão da Companhia aprovado em reunião do Conselho de Administração de 05/02/2020; e (ii) Abertura de novo programa de recompra de ações ordinárias de emissão da Companhia, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, bem como para utilização em planos de opção de compra de ações ou outras formas de remuneração baseada em ações da Companhia.

Deliberações Tomadas: Após a análise e discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração da Companhia, sem quaisquer restrições ou ressalvas e por unanimidade, aprovaram através de correio eletrônico:

(i) O encerramento do atual Programa de Recompra de Ações da Companhia aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 05 de fevereiro de 2020 ("Programa"), que previa a recompra de 1.490.000 (Um milhão, quatrocentas e noventa mil) ações ordinárias e foi integralmente concluído. Atualmente a Companhia possui em tesouraria o montante de 1.597.425 (Um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco) ações ordinárias, que tem por objetivo subsidiar os planos de opção de compra de ações ou outras formas de remuneração baseada em ações da Companhia, cancelamento, permanência em tesouraria ou alienação.

(ii) A abertura de um Programa de Recompra de Ações de emissão da Companhia, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, bem como para utilização em planos de opções de compra de ações ou outras formas de remuneração baseada em ações da Companhia, e conceder autorização à Diretoria da Companhia para adquirir no período de 16/03/2020 a 16/03/2021 o montante de até 835.456 (oitocentas e trinta e cinco mil, quatrocentas e cinquenta e seis) ações ordinárias nominativas escriturais,

todas sem valor nominal, competindo-lhe definir a oportunidade e a quantidade a ser efetivamente adquirida, dentro do limite autorizado e de validade desta operação, de acordo com os seguintes termos e condições:

1. Objetivo e efeitos econômicos esperados da operação

O Programa de Recompra tem como objetivo permitir que a Companhia adquira ações de sua própria emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, bem como para utilização em planos de opção de compra de ações ou outras formas de remuneração baseada em ações da Companhia. Considerando o volume financeiro estimado na operação de recompra de ações, a Companhia entende que os efeitos econômicos serão mínimos dado a solidez de caixa e patrimonial da Companhia.

2. Ações em Circulação e em Tesouraria

Nesta data: (i) estão em circulação 126.240.513 (cento e vinte e seis milhões, duzentas e quarenta mil, quinhentas e treze) ações ordinárias escriturais e sem valor nominal, emitidas pela Companhia; e (ii) A Companhia possui em tesouraria, o montante de 1.597.425 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, quatrocentas e vinte e cinco) ações ordinárias escriturais, sem valor nominal.

3. Quantidade de ações a serem adquiridas

A Companhia poderá adquirir até 835.456 (oitocentas e trinta e cinco mil, quatrocentas e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de sua própria emissão, representativas de 0,66% do total das ações em circulação no mercado nesta data.

4. Preço e modo de aquisição

As operações de aquisição serão realizadas na B3, a preço de mercado.

5. Duração do Plano de Recompra de Ações

O prazo máximo é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se em 16 de março de 2020 e encerrando-se em 16 de março de 2021.

6. Instituições Financeiras que atuarão como intermediárias

A operação de aquisição das ações da Companhia será intermediada pela **ITAÚ CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.400, São Paulo, SP; **MORGAN STANLEY CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.323.351/0001-94, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, 6º Andar, São Paulo, SP; **BTG PACTUAL CTVM S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.815.158/0001-22, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3477, 11º Andar, São Paulo, SP; **CREDIT SUISSE BRASIL S.A. CTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.584.318/0001-07, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior nº 700, 12º Andar, São Paulo, SP; **UBS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima 4440, 7º Andar, São Paulo, SP.

7. Recursos Disponíveis

A aquisição das ações no âmbito do Programa de Recompra de Ações serão suportadas pelo montante disponível na conta Reservas de Capital conforme Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019 que totalizam R\$ 13.876.933,49 (treze milhões, oitocentas e setenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos), excetuando-se as reservas referidas no artigo 7º, parágrafo 1º, da INCVM nº 567/15.

8. Razões Pelas Quais Os Membros Do Conselho de Administração Se Sentem Confortáveis De Que a Recompra De Ações Não Prejudicará o Cumprimento Das Obrigações Assumidas Com Credores Nem o Pagamento de Dividendos Obrigatórios, Fixos ou Mínimos

Os membros do Conselho de Administração entendem que a situação financeira da Companhia é compatível com a execução do Programa de Recompra de Ações nas condições propostas, não sendo vislumbrado qualquer impacto no cumprimento das obrigações assumidas com os credores, bem como em relação ao pagamento de dividendos. Tal conclusão resulta na avaliação do potencial montante financeiro a ser empregado no Programa de Recompra de Ações quando comparado com (i) nível das obrigações assumidas com credores; (ii) o saldo de Reserva de Capital da Companhia; e (iii) expectativa de geração de caixa da Companhia.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que foi aprovada e será assinada por todos os Conselheiros. São Paulo, 16 de março de 2020.

Ivo Hering
Presidente do Conselho de Administração

National Corporate Taxpayers Register of the Ministry of Finance (CNPJ/MF) No.
78.876.950/0001-71

State Registration No. (NIRE) 42300020401
PUBLICLY-HELD COMPANY

MINUTES OF THE MEETING OF THE BOARD OF DIRECTORS
HELD ON MARCH 16th, 2020
(drawn up as a summary)

Date, Time, and Place: March 16th, 2020, electronically, being held at 9:00 am, with address in the office of the Company, at Rua do Rócio, No. 430, 3rd floor, Vila Olímpia District, in the City of São Paulo, State of São Paulo, Postal Code 04552-000.

Attendances: All members of the Board of Directors participated via electronic, namely: Messrs. Ivo Hering, Fabio Hering, Patrick Charles Morin Junior, Fabio Colletti Barbosa, Andrea Oliveira Mota Baril, Claudia Worms Sciama and Celso Luis Loducca

Presiding Officers: The meeting was presided over by Mr. Ivo Hering, Chairman of the Board of Directors.

Agenda: (i) Termination of the Company's current share repurchase plan approved at a meeting of the Board of Directors on 02/05/2020; and (ii) Opening of a new program for repurchasing shares issued by the Company, to be held as treasury shares to be subsequently disposed of or cancelled, as well as used in call option plans or other Company's share-based remuneration schemes.

Resolutions Taken: After analyzing and discussing the matters, the members of the Board of Directors of the Company unanimously resolved, without any restrictions or exceptions, approved by email:

- (i) The termination of the current Share Repurchase Program of the Company approved by the Board of Directors, at meeting held on February 05th de 2020 ("Program"), which provided for the repurchase of 1,490,000 (one million, four hundred and ninety thousand) common shares and was fully concluded. The Company currently holds 1,597,425 (One million, five hundred and ninety-seven thousand, four hundred and twenty-five) common shares, whose purpose is to support the call option plans and other forms of share-based remuneration schemes of the Company, or, failing that, to the subsequent cancellation thereof.
- (ii) The opening of a Program for Repurchasing Shares issued by the Company, to be held as treasury shares and subsequently disposed of or cancelled, as well as to be used in call option plans and other forms of share-based remuneration schemes of the Company, and to authorize the Company's Executive Board to acquire, within the period from 03/16/2020 to 03/16/2021 a number of up to 835,456 (eight hundred and thirty five thousand, four

hundred and fifty six) book-entry registered common shares without par value, being responsible for specifying the time and the number to be actually acquired, to the extent authorized and within the term of validity for such transaction, according to the following terms and conditions:

9. Purpose of, and economic effects expected with the transaction

The purpose of the Repurchase Program is to allow the Company to acquire its own issued shares to hold them as treasury shares and subsequently dispose of them or cancel them, as well as to use them in call option plans or other forms of share-based remuneration schemes of the Company. Considering the financial volume estimated in the transaction of repurchase of shares, the Company understands that the economic effects will be minimum, given the Company's cash and equity soundness.

10. Outstanding and Treasury Shares

As of the date hereof: (i) there are 126,240,513 (one hundred and twenty-six million, two hundred and forty thousand, five hundred and thirteen) outstanding book-entry common shares without par value issued by the Company; and (ii) The Company holds 1,597,425 (one million, five hundred and ninety-seven thousand, four hundred and twenty-five) book-entry common shares without par value as treasury shares.

11. Number of shares to be acquired

The Company may acquire up to 835,456 (eight hundred and thirty five thousand, four hundred and fifty six) book-entry registered common shares without par value issued by the Company itself, representing 0.66% of all outstanding shares in the market as of the date hereof.

12. Price and manner of acquisition

The acquisition transactions shall be carried out in B3 at market price.

13. Duration of the Share Repurchase Plan

The maximum period is three hundred and sixty-five (365) days, beginning on March 16th, 2020 and ending on March 16th, 2021.

14. Financial Institutions that will act as intermediaries

The transaction for acquisition of the shares of the Company will be intermediated by **ITAÚ CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, CNPJ No. 61.194.353/0001-64, with its principal place of business at Avenida Brigadeiro Faria Lima, No. 3.400, in the City of São Paulo, State of São Paulo; **MORGAN STANLEY CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, CNPJ No. 04.323.351/0001-94, with its principal place of business at Avenida Brigadeiro Faria Lima, No. 3.600, 6th floor, São Paulo, SP; **BTG PACTUAL CTVM S.A.**, CNPJ No. 43.815.158/0001-22, with its principal place of business at Avenida Brigadeiro Faria Lima, No. 3477, 11th floor, in the City of São Paulo, State of São Paulo; **CREDIT SUISSE BRASIL S.A. CTVM**, CNPJ No. 42.584.318/0001-07, with its principal place of business at Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, No. 700, 12th floor, in the City of São Paulo, State of São Paulo; **UBS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, CNPJ No. 02.819.125/0001-73, with its

principal place of business at Avenida Brigadeiro Faria Lima, No. 4440, 7th floor, in the City of São Paulo, State of São Paulo.

15. Available Funds

The acquisition of the shares under the Share Repurchase Program will be supported by the amount available in the Capital Reserves and Profits account, as reflected in the Financial Statements related to the fiscal year ended on 12/31/2019 totaling R\$ 13,876,933.49 (thirteen million, eight hundred and seventy-six thousand, nine hundred and thirty-three reais and forty-nine cents), except for the reserves referred to in article 7, paragraph 1, of CVM Ruling No. 567/15.

16. Reasons Why the Members of the Board of Directors feel Comfortable that the Repurchase of Shares will not Hinder the Performance of the Obligations Assumed to Creditors or the Payment of Mandatory, Fixed or Minimum Dividends

The members of the Board of Directors understand that the financial situation of the Company is consistent with the execution of the Share Repurchase Program in the conditions proposed, and no impact is expected in the performance of the obligations assumed to the creditors and in the payment of dividends. Such conclusion results from an assessment of the potential financial sum to be used in the Share Repurchase Program when compared to (i) the level of the obligations assumed to creditors; (ii) the balance of the Company's Capital Reserve; and (iii) the expectancy of cash generation of the Company.

Adjournment: There being no further business to be transacted, these minutes were drawn up, read, approved and signed by all Directors. São Paulo, SP, March 16th, 2020.

Ivo Hering
Chairman of the Board of Directors